



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, DE DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.745 DE 12 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMOSP, conforme quadro abaixo:

CARGOS EXTINTOS				TRANSF.	CARGOS NOVOS			
Sec.	Quant.	Simb.	Cargos		Quant.	Simb.	Cargos	Sec.
S E M O S P	1	STD	Superintendente de Controle de Contratos e Convênios	T R A N S F.	1	DAS II	Assessor Social de Convênios	S E M O S P
	2	DAS III	Assistente Técnico de Iluminação		2	DAS II	Assessor de Iluminação	
					1	DAS III	Assistente de Gabinete	
	1	DAS IV	Assistente de Contratos		1	DAS IV	Assessor de Gabinete	
					1	FG III	Chefe de Seção	

Art. 2º - Fica transformado sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão, constante do quadro acima e na forma nele mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito